



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SC
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA CURITIBA/PR

OFÍCIO SEI Nº 29585/2026/PR/ESREGROD-CWB/SUL/COROD/GEFOP/SUOD/DIR-ANTT

Ao Senhor

MARCOS DE OLIVEIRA MOREIRA

Diretor-Presidente

EPR Litoral Pioneiro S.A.

Rodovia BR-277/PR, nº 17501, km 60+250, Borda do Campo

CEP 83.075-000 - São José dos Pinhais/PR

protocolo@eprlpioneiro.com.br; regulatorio@eprlpioneiro.com.br

Assunto: Termo de encerramento de obra – Recuperação de Talude PR-151, km 236+600, Sentido Oeste, Piraí do Sul/PR – Sistema Rodoviário BR-153/277/369/PR e PR092/151/239/407/408/411/508/804/855 – Contrato de Concessão Nº 02/2023 – EPR Litoral Pioneiro

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50505.040702/2025-80

Senhor Diretor;

1. Em atenção à Carta EPRLP-REG-260226-0007 (SEI nº 39914734), de 26/02/2026, por meio da qual essa Concessionária comunicou a conclusão da obra de Recuperação de Talude PR-151, km 234+700, Sentido Leste, Piraí do Sul/PR, bem como à Carta EPRLP-REG-250714-0003 (SEI nº 33944246), de 15/07/2025, que encaminhou o Projeto Executivo, e à Carta EPRLP-REG-260427-0014 (SEI nº 42185449), de 27/04/2026, que informou a execução da obra em conformidade com o Projeto Executivo aprovado, condição que dispensa a apresentação do Projeto *As Built*, nos termos do [art. 63, da Resolução Nº 6.000, de 1º de dezembro de 2022](#), informamos que, após a análise da execução da obra em campo, com o apoio dos relatórios emitidos pelo Verificador Independente, foram elaborados o Relatório Simplificado (SEI nº 43813448) e o Termo de Encerramento de Obras (SEI nº 43813935).

2. Dessa forma, conclui-se que a obra encontra-se regularmente encerrada, estando apta à divulgação das informações pertinentes em sítio eletrônico da Concessionária, nos termos do art. 167 da [Resolução ANTT nº 6.000, de 1º de dezembro de 2022](#), que dispõe:

Art. 167. Após a lavratura do termo de encerramento, a concessionária deverá disponibilizar, no seu sítio eletrônico, em relação à obra entregue:

I - o memorial descritivo;

II - relatório fotográfico; e

III - as principais peças dos processos administrativos relativos à obra.

3. Nesse sentido, solicita-se que, após a disponibilização das informações previstas no referido dispositivo, seja encaminhada a esta Agência comunicação formal contendo a data de publicação e o respectivo endereço eletrônico para acesso ao conteúdo.

4. Por fim, em respeito aos princípios de publicidade e transparência, informa-se que o Processo nº 50505.040702/2025-80 se encontra classificado no Sistema Eletrônico de Informações -

SEI como público, cujos autos podem ser acompanhados e consultados na íntegra por meio de consulta no site <https://portal.antt.gov.br/sei>.

5. Prazo para inclusão no sítio eletrônico: 30 (trinta) dias corridos.
6. Sendo o que cumpre para o momento, esta Coordenação permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

SIDNEI LUIZ SILVESTRIN

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - *Substituto* - COROD/SUL



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI LUIZ SILVESTRIN, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 14/07/2026, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43814187** e o código CRC **3426D62D**.

Referência: Processo nº 50505.040702/2025-80

SEI nº 43814187

Rua Carlos Pioli - Telefone: +55 41 3593-5140 - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 80520-170 - Curitiba/PR - www.antt.gov.br